



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO N°13/2008

"Dispõe sobre a substituição de membro da JARI-VG e dá outras providências".

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal n° 9503/97.

DECRETA:

Art. 1° - Em atenção ao documento "STETT/CR OF. 165/200", de 25/03/2008, fica a Sr^a **HELENA MARIA DA COSTA ARRUDA**, designada pelo Decreto n° 46/2005, de 09 de agosto de 2005, substituída, a partir de 1° de abril de 2008, por **OLMIR JUSTINO FÊO**, como membro titular, mantendo o mesmo 2° suplente, Sr° **PAULO CÉSAR ALVES**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 01 de abril de 2008.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE